

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO BOLSA ENEM – INVERNO 2026

1. Esta promoção ocorrerá durante o período de inscrições do Vestibular de Inverno 2026, dos cursos presenciais, semipresenciais e EAD da Unifacear, para os campi de Araucária, Curitiba e Fazenda Rio Grande e polos EAD.

DESCONTOS

2. Serão concedidas bolsas de 18% (15% campanha ENEM + 3% para pagamento até o dia 07 de cada mês) em todas as mensalidades dos cursos de graduação para candidatos que realizaram a prova do ENEM 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025 e obtiveram média igual ou superior a 400,00 e não tenham zerado na redação;

3. O candidato deve realizar a inscrição através do link <https://www.unifacear.edu.br/enem/>. A comprovação da média obtida deve ser realizada no ato da matrícula, mediante apresentação e entrega das notas do ENEM em versão impressa, que pode ser obtida através do site <https://enem.inep.gov.br/>;

4. Estas bolsas são válidas apenas para ingressantes em cursos superiores do Vestibular de Inverno 2026, para cursos presenciais, semipresenciais ou EAD;

5. Os descontos não são cumulativos a nenhum outro tipo de desconto, exceto sobre o plano de pagamento;

6. Os descontos são intransferíveis;

7. As bolsas serão válidas para matrículas exclusivamente realizadas entre os dias 04/05/26 e 24/08/26;

8. Os descontos são válidos exclusivamente para pagamentos realizados até o dia 07 de cada mês.

REGRAS GERAIS

9. Dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Mantenedora Unifacear.

27 de abril de 2026.



UNIFACEAR